



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 05/2022

No dia vinte e quatro de junho do ano dois mil e vinte dois (24/06/2022), às dez horas da manhã (10h00), foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala\_ (<https://tel.meet/mkh-xida-ceb>), a quinta (05/2022) reunião ordinária do colegiado do curso de Bacharelado em Humanidades. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com quatorze (14) docentes presentes, três (3) discentes presentes, cinco (5) docentes em afastamento, duas (2) faltas justificadas e quatro (4) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de 28 membros. Dentre os docentes, estiveram presentes: Prof. Dr. Antonio Vieira da Silva Filho, o Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro, a Profa. Dra. Francisca Rosália Silva Meneses, o Prof. Dr. Francisco Vitor Macedo Pereira, a Profa. Dra. Joanice Santos Conceição, a Profa. Dra. Joana D'arc Sousa Lima, o Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante, o Prof. Dr. Leandro Proença Lopes, a Profa. Dra. Jo A-mi, a Profa. Dra. Natalia Cabanillas, o Prof. Dr. Patrick de Oliveira Almeida, o Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho, o Prof. Dr. Segone Ndagalila Cossa, o Prof. Dr. Sálvio Fernandes de Melo. De parte da representação do corpo discente, estiveram presentes: Ana Raquel Silva Reginaldo, Sandra Dam Adelino Biifa e Whallison Rodrigues Gomes. Após propostas do Prof. Dr. Segone Ndagalila Cossa, Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho e Prof. Dr. Francisco Vitor Macedo Pereira, referente alteração da ordem dos assuntos a serem tratados, foi aprovada a seguinte Pauta 1. Aprovação das atas das reuniões ordinária 04/22 e extraordinária 02/22; 2. Licença Pós-Doutorado do Prof. Dr. Francisco Vítor Pereira Macedo; 3. Processo eleitoral para direção do IH; 4. Decisão sobre formato das reuniões do colegiado até o fim do semestre; 5. Situação de discente com filha/o na sala de aula; 6. Aprovação dos RITs corrigidos das/dos docentes; 7. Medidas quanto ao aumento de casos de COVID; 8. TCC BHU; 9. Informes. Debate e encaminhamentos: 1. As atas foram aprovadas sem considerações. 2. O Prof. Dr. Francisco Vítor Pereira Macedo apresentou ao colegiado seu projeto de pesquisa e planejamento para o pós-doutoramento, já compartilhado previamente. Seu afastamento para gozo dessa licença foi aprovado por unanimidade pelo colegiado, cujos membros expressaram manifestações de congratulação e votos de sucesso ao professor. 3. O Prof. Dr. Leandro Proença Lopes apresentou ao colegiado o debate iniciado no âmbito do Conselho do Instituto de Humanidades a respeito do processo eleitoral para direção do IH, informando que não pode participar da reunião por uma emergência de saúde, que impediu também que o suplente fosse acionado a tempo. O encaminhamento na reunião do conselho foi para que os colegiados debatessem o tema de forma a orientar o posicionamento de seus representantes na próxima reunião, a ocorrer na próxima semana, quando aquele órgão colegiado deverá decidir sobre a forma que irá encaminhar o processo eleitoral. Desta forma, o Prof. Dr. Leandro Proença Lopes orientou que o tema fosse debatido e que o encaminhamento fosse dado conforme o debate. As primeiras falas procuraram defender qual o melhor modelo de eleição entre as opções pelo cálculo proporcional ou paritário. Houve um debate intenso com defesas de ambos os modelos, e manifestações a respeito do modelo universal também. A representação discente expressou incômodo com o fato de que sentia que o corpo discente está alheio ao processo pelo motivo de esses debates não terem chegado com mais profundidade para toda a comunidade acadêmica. O Prof. Dr. Leandro Proença Lopes expressou seu entendimento de que não deveria ser votado o posicionamento da coordenação, se a opção por um ou outro formato, mas que a posição do colegiado deveria ser pela defesa de uma ampliação e um aprofundamento do debate sobre o tema a ser realizado em Assembleia Geral do Instituto, e consultou o colegiado se esse poderia ser o encaminhamento. Havendo concordância sobre esse encaminhamento, a maior parte se manifestou a favor da realização da Assembleia Geral. Chegando ao teto estabelecido para o fim da reunião, o Prof. Dr. Leandro Proença Lopes informou que os pontos de pauta restantes serão tratados em reunião extraordinária a ser convocada pelo Prof. Dr. James Ferreira Moura Júnior, que assumirá a coordenação pelo período de um mês em função de licença médica do coordenador. A reunião foi encerrada às doze horas (12h00). Para

constar, eu, Leandro de Proença Lopes, Coordenador do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

---

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades

---



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/07/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/07/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/07/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/07/2022, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/07/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/07/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/07/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SALVIO FERNANDES DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/07/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/07/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 19/12/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JO A-MI RODRIGUES DA SILVA MAIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/12/2022, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/01/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/01/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492845** e o código CRC **72718110**.

---